

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

CEASAMINAS

CNPJ – 17.504.325/0001-04

NIRE – 313.000.458-54

ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 14 DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM. Ao décimo quarto dia do mês de julho de 2021, a partir das 08h30min, via Microsoft Teams, reuniram-se os Senhores Membros do Comitê de Auditoria Estatutário das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A - CEASAMINAS para a realização da 42ª Reunião Ordinária, estando presentes os Membros: Carlos Frederico Aguilar Ferreira, Elias dos Reis de Oliveira e Vander Lima Fernandes e, secretariando os trabalhos, a Sra. Rosinéia Veloso Coelho. Participaram como convidados o Sr. Marcus Vinicius Diniz Gomes Carneiro, Gestor da Auditoria Interna, a Sra Elenice Ferreira Gerente Interina da Seção de Contabilidade e a Srta Carulina de Freitas Chagas, Gestora do Departamento Jurídico, todos, empregados da CeasaMinas. O Sr. Vander Fernandes, Coordenador dos trabalhos do Comitê de Auditoria Estatutário, doravante denominado COAUD, cumprimentou a todos e em sequência deu início às atividades. **(01) Ação MGI – Minas Gerais Participações S/A:** Após explicações dos convidados, o Comitê deliberou que este item será ponto de pauta para a próxima reunião do COAUD em virtude da necessidade de maiores esclarecimentos sobre o assunto. Para prosseguir com avaliação deste assunto o COAUD solicitou que: (i) O Departamento Jurídico avaliasse o valor do risco total envolvido no caso do CEASA perder esse processo. E que também avalie se o terreno cedido como garantia é suficiente para quitação da dívida. (ii) Que a seção de Contabilidade reavalie o procedimento contábil de divulgação dessa ação, informando ao COAUD se será necessário constituir uma contingência passiva nas Demonstrações Financeiras de 2021, ou se, será mantido o entendimento de divulgar em Nota Explicativa sem constituição de provisão. O COAUD reforça a preocupação com este assunto, devido aos altos valores discutidos neste processo. Este comitê sugere, que caso a companhia entenda que não tem corpo técnico especializado e em condições de apurar os valores discutidos, a contratação de peritos para a execução dos trabalhos. **(02) Transimão Transporte e Turismo Ltda: Com relação a este item restou deliberado que a Seção de Contabilidade irá avaliar o valor contingenciado para a ação, atuando, inclusive, junto à Presidência da CeasaMinas, Seção de Cadastro e Departamento Jurídico. (03) Termo de Ajuste de Conduta (TAC) dos Carregadores:** De acordo com a Srta Carulina de Freitas, o TAC se restringe à Unidade de Contagem/MG. A documentação referente ao TAC será encaminhada à Auditoria Interna para atualização do tema em seus arquivos. Nada mais tendo sido tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida,



discutida e aprovada, vai assinada pelos senhores Membros COAUD e por mim, Secretária. Contagem, 14.07.2021.

VANDER LIMA  
FERNANDES:81353650634

Assinado de forma digital por VANDER LIMA FERNANDES:81353650634  
Dados: 2021.07.14 10:47:50 -03'00'

**VANDER LIMA FERNANDES**

Membro

CARLOS FREDERICO  
AGUILAR  
FERREIRA:03711378617

Assinado de forma digital por CARLOS FREDERICO AGUILAR FERREIRA:03711378617  
Dados: 2021.07.14 14:58:50 -03'00'

**CARLOS FREDERICO AGUILAR FERREIRA**

Membro

ELIAS DOS REIS DE  
OLIVEIRA:08043367680

Assinado de forma digital por ELIAS DOS REIS DE OLIVEIRA:08043367680  
Dados: 2021.07.16 12:01:57 -03'00'

**ELIAS DOS REIS DE OLIVEIRA**

Membro

  
**ROSINÉLIA VELOSO COELHO**  
Secretário